

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 037/2015

Homologa o convênio celebrado com o Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (ISA), Lisboa, Portugal.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-700/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Instituto Superior de Agronomia de Lisboa (ISA), Lisboa, Portugal, para viabilizar intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e corpo discente.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data da sua assinatura e será prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação mínima de 120 dias em relação à data do termo do período decorrente, não podendo, no entanto, comprometer ações em curso, salvo se de comum acordo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de junho de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA